



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU



ASSESSORIA ESPECIAL de GABINETE em POLÍTICAS de INCLUSÃO

Botucatu, 18 de Março de 2021.

Ilmo. Sr.

Rodrigo Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Ana Paula Bassetto, Assessora Especial do Prefeito em Políticas de Inclusão, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº134, aprovado na Sessão Ordinária de 08 de Março de 2021, de autoria da nobre Vereadora Alessandra Lucchesi, assinado também pelos vereadores(as) Roseli Antunes da Silva Ielo, Érika Cristina Liao Tiago, Luiz Aurélio Pagani e Silvio dos Santos, através do qual solicitam : “Informações relacionadas ao Fundo Municipal de Políticas para Mulheres”, venho dizer o que segue:

Em resposta ao referido requerimento, informo que, o Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres (FMPDM), que foi aprovado por esta casa de lei em 25 de agosto de 2020, está ativo, porém ainda não consta no PPA e LDO, no entanto já foi feito junto à administração Municipal através da Secretaria de Governo, a inserção deste fundo no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, para que o mesmo possa recebendo os recursos extraorçamentários constantes no artigo 7º da Lei nº 6185, portanto ainda não consta valores a serem destinados aos projetos, programas , atividades e ações de apoio à atenção à mulher em nosso município.

Segue anexo a esta resposta, o retorno dado pela Presidente do CPM, a Dra Maria Flávia Maiello Ferreira.

Atenciosamente.



Ana Paula Bassetto
Assessoria Especial do Prefeito
em Políticas de Inclusão



Conselho Municipal de Políticas para Mulheres de Botucatu
Rua Maria Rosa Santiago, 152 – Jardim Central 18.603-360 Botucatu/SP

Fone: (14) 3814 -2017 e-mail: conselhodamulher@botucatu.sp.gov.br

OFICIO CPM 003/2021

Botucatu, 12 de março de 2021.

Diante do ofício recebido da Câmara Municipal de Botucatu, trazendo cópia do Requerimento nr. 134, apresentado pela vereadora Alessandra Lucchesi e aprovado na sessão ordinária de 08 de março de 2021, vimos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres, informar o seguinte.

1 - O Fundo Municipal para Promoção e Desenvolvimento para Mulheres que foi aprovado pela Câmara Municipal de Botucatu no dia 25 de agosto de 2020 e sancionado pelo prefeito municipal (Lei 6.185/2020) está ativo.

2 - Até o presente momento não lhe foi destinado nenhum recurso advindo das receitas estabelecidas no artigo 6º. da Lei 6.185/2020.

3- Diante disso, ainda não foi possível estabelecer um plano de aplicação de recursos em apoio e atenção às mulheres de nosso município.
Sendo só, renovamos os protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,



Maria Flavia Maiello-Ferreira
Presidente do CPM